



Mensagem Nº 023/2023.

Carnaíba-PE, 25 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Vereadores,  
Excelentíssima Vereadora.

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 023/2023, cuja finalidade é alterar a Lei Municipal nº 833/2012, dispondo sobre a criação de cargos em comissão, além de dá outras providências.

O Mercado Público e o Centro de Reabilitação são obras recentes do Poder Executivo Municipal, necessitando de supervisão e acompanhamento para os projetos seguirem da melhor maneira possível, com atendimento de excelência ao público e realização de atividades inerentes ao setor.

Por tais razões, solicito aos nobres Vereadores apreciação, e conseqüente aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Carnaíba-PE, 25 de setembro de 2023.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
**PREFEITO**



**PROJETO DE LEI N° 023/2023**

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 833/2012,  
DISPONDO SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS  
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica criados os seguintes cargos:

- I – Gerente do Mercado Público, vinculado à Secretaria de Administração;
- II – Coordenador do Centro de Reabilitação, vinculado à Secretaria de Saúde;
- III – Vice-Coordenador do Centro de Reabilitação, vinculado à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba/PE, 25 de setembro de 2023.

  
**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**

**- PREFEITO -**



## ANEXO I DAS ATRIBUIÇÕES

**Cargo:** Gerente do Mercado Público

**Padrão:** CC4

**Remuneração:** R\$ 1.800,00

### **ATRIBUIÇÕES:**

Supervisionar a execução das atividades pertinentes ao Mercado Público, atendendo a legislação vigente e observando as normas administrativas que a regem.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Representar o Mercado Público perante as autoridades; supervisionar e elaborar atividades relacionadas ao setor que representa; planejar e supervisionar a execução dos planos de trabalhos; Supervisionar a execução das atividades do setor; supervisionar os empreendimentos do Mercado Público; solicitar melhorias nas instalações do Mercado, quando forem necessárias, além de coordenar, em conjunto com a Secretaria de Administração ou outros setores, projetos que interessem ao desenvolvimento do Mercado Público e aos empreendimentos envolvidos; planejar a manutenção do setor interligado de forma eficiente a Prefeitura e aos setores equivalentes, no intuito de possibilitar o melhor desempenho desta gerência e efetuar avaliação de desempenho de seus subordinados, além de executar demais tarefas afins.

**Cargo:** Coordenador do Centro de Reabilitação

**Padrão:** CC4

**Remuneração:** R\$ 2.200,00

### **ATRIBUIÇÕES:**

Supervisionar a execução das atividades pertinentes ao Centro de Reabilitação, atendendo a legislação vigente e observando as normas administrativas que a regem.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO: Representar o Centro de Reabilitação perante as autoridades; supervisionar e elaborar atividades e relatórios relacionadas ao setor que representa; planejar e supervisionar a execução dos planos de trabalhos;

PREFEITURA DE CARNAÍBA - Rua Presidente Kennedy, nº283 – Centro – Carnaíba – 56820-000.  
Tel. (87) 3854 – 1156 - CNPJ nº 11.367.414/0001 -70



Supervisionar a execução das atividades do Centro de Reabilitação; solicitar melhorias nas instalações do Centro de Reabilitação, quando forem necessárias, além de coordenar, em conjunto com a Secretaria de Saúde ou outros setores, projetos que interessem ao desenvolvimento do Centro de Reabilitação; Supervisionar o atendimento ao público dos órgãos e setores localizados no Centro de Reabilitação; Delegar atividades ao Vice-Coordenador do Centro de Reabilitação; Planejar a manutenção do Centro interligado de forma eficiente a Prefeitura e aos setores equivalentes, no intuito de possibilitar o melhor desempenho desta Coordenação e efetuar avaliação de desempenho de seus subordinados, além de executar demais tarefas afins.

**Cargo:** Vice-Coordenador do Centro de Reabilitação

**Padrão:** CC4

**Remuneração:** R\$ 2.000,00

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Supervisionar a execução das atividades pertinentes ao Centro de Reabilitação, em conjunto com o Coordenador do Centro de Reabilitação.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:** Representar o Centro de Reabilitação perante as autoridades, em conjunto com o Coordenador ou na falta/ausência deste; supervisionar e elaborar atividades e relatórios relacionadas ao setor que representa; planejar e supervisionar a execução dos planos de trabalhos; Supervisionar a execução das atividades do Centro de Reabilitação; solicitar melhorias nas instalações do Centro de Reabilitação, quando forem necessárias, além de coordenar, em conjunto com a Secretaria de Secretaria de Saúde, com o Coordenador do Centro de Reabilitação ou outros setores, projetos que interessem ao desenvolvimento do Centro de Reabilitação; Supervisionar o atendimento ao público dos órgãos e setores localizados no Centro de Reabilitação; Executar tarefas delegadas pelo Coordenador do Centro de Reabilitação, além de outras atividades inerentes ao cargo.